

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A MEDICINA NUCLEAR MEDPHOTON LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49, situada na Praça Nilo Tabuquini, nº 33, Centro, em Araguari/MG, neste ato representada pelo Sr. Luciano Martins Messias, Carteira de Identidade nº M-3.068.386, CPF nº 481.110.156-15.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

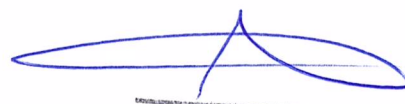
Constitui objeto deste instrumento o acréscimo de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de tomografia com ou sem contraste, sem sedação, ao valor de R\$192,00 (cento e noventa e dois reais) cada exame, conforme estabelecido no Contrato 304/2022, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

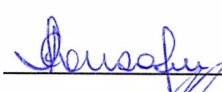
Uberlândia-MG, 07 de julho de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

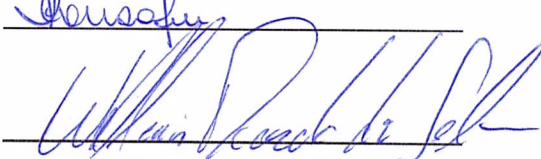

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Willian Ricardo da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

Em 2022 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de tomografia sem sedação, a licitante Flair Consultoria Técnica Ltda.

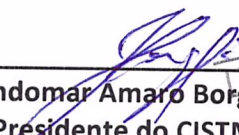
Na celebração do Contrato 304/2022 foi contratada a quantidade de 100 (cem) exames, mas este quantitativo foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado, sendo então necessário o acréscimo ao valor do contrato para que seja possível a realização de mais procedimentos.

O art. 65, I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93 permite acréscimo de até 25% dos contratos. Tendo o contrato o valor de **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** e o acréscimo proposto sendo de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor do procedimento, inicialmente acordado, será mantido. Portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio e as alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente.

Face ao exposto e destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 07 de julho de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
304/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 304/2022.
Contratada: Flair Consultoria Técnica Ltda, CNPJ nº 04.437.507/0002-49, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de tomografia sem anestesia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 07 de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:575C3EA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/07/2022. Edição 3302
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

